DECRETO N.3684/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar concomitantemente funções no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejupá, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art 1°- DESIGNAR a partir de 18 de setembro de 2023, o servidor **Murilo Carvalho Nogueira**, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", para desempenhar concomitantemente funções no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejupá.

Art. 2° Fica instituído uma gratificação correspondente a 30% de sua referência, em conformidade com o inciso II, do artigo 15, da Lei 1527/2023, e alterações posteriores, em razão de desempenhar concomitantemente funções no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejupá, conforme disposto no art. 1°.

Art. 3° - A gratificação instituída no art. 2° não será incorporada aos vencimentos sob nenhuma forma ou pretexto, sendo devida ao funcionário somente enquanto no exercício da função que originaram a concessão.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria 137/2023.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
em 18 de setembro de 2023.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO